

## TERMO DE APOSTILAMENTO

**TERMO Nº 04/2023**

**ANO DE 2023**

**PROCESSO-CNEN/CDTN - 01344.000001/2022-40**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE A COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CNEN, POR SUA UNIDADE ADMINISTRATIVA CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR - CDTN E A EMPRESA MAXIS INFORMÁTICA LTDA, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SOFTWARE FORPONTO.**

Pelo presente instrumento, a **COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR-CNEN**, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, criada pela Lei nº 4.118, de 27/08/1962, alterada pelas Leis nºs 6.189, de 16/12/1974 e 7.781, de 27/06/1989, com sede na Rua General Severiano, nº 90, Botafogo, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, por sua Unidade Administrativa **CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR - CDTN**, estabelecida na Av. Presidente Antônio Carlos, nº 6.627, Campus da UFMG, Pampulha, Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 00.402.552/0012-89, neste ato representado pelo seu Diretor, Dr. Luiz Carlos Duarte Ladeira, brasileiro, casado, Pesquisador, residente e domiciliado na Rua dos Alcatrazes, nº 215, Bairro Santa Amélia, Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, nomeado pela Portaria nº 6.719, de 28/12/2018, publicada no DOU de 31/12/2018, inscrito no CPF nº 043.890.426-53, portador da Carteira de Identidade nº M 4.188.404, SSP/MG, doravante denominada **CNEN/CDTN**, tendo em vista o direito da **CONTRATADA** ao reajuste previsto no Contrato ao qual o presente Termo de Apostilamento se refere, bem como as demais informações contidas no processo 01344.000001/2022-40, resolve apostilar o Contrato nº 04/2022/CDTN/SEGEP, mediante as seguintes cláusulas:

## **I - OBJETO**

O objeto do presente Termo de Apostilamento é o reajuste do Contrato nº 04/2022/CDTN/SEGEP em função dos efeitos decorrentes da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IPCA/IBGE, no período de novembro de 2021 a outubro de 2022, qual seja, 6,47% (seis vírgula quarenta e sete por cento).

## **II - FUNDAMENTO LEGAL**

Artigo 65, parágrafo 8º, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, e cláusula X do Contrato nº 04/2022/CDTN/SEGEP.

## **III - VALOR DO TERMO DE APOSTILAMENTO**

O valor total deste Termo de Apostilamento é de R\$ 622,25 (seiscentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos).

## **IV - VALOR DO CONTRATO**

### **a) VALOR MENSAL**

- O valor mensal estimado do Contrato passa a ser de R\$ 752,19 (setecentos e cinquenta e dois reais e dezenove centavos), com efeitos retroativos a 17 de novembro de 2022.

- O valor hora da assessoria técnica passa a ser de R\$ 293,52 (duzentos e noventa e três reais e cinquenta e dois centavos), com efeitos retroativos a 17 de novembro de 2022.

### **b) VALOR ANUAL**

O valor anual estimado do Contrato passa a ser de R\$ 9.026,28 (nove mil vinte e seis reais e vinte e oito centavos).

### **c) VALOR TOTAL**

O valor total estimado do Contrato passa a ser de 17.577,77 (dezessete mil quinhentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos).

## **V - GARANTIA**

Não será exigida a prestação de garantia, conforme previsto em Contrato.



CENTRO DE DESENVOLVIMENTO  
DA TECNOLOGIA NUCLEAR

## **VI - VIGÊNCIA**

O Contrato, ora apostilado, tem duração até 04 de janeiro de 2024, com vigência deste Termo a partir da data de sua assinatura.

## **VII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta do Plano Interno 20UX0002013, PTRES 168751, Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 339039, Nota de Empenho 2022NE000067, de 05/04/2022, com reforços posteriores, e no exercício subsequente à conta das dotações orçamentárias próprias para atender as despesas da mesma natureza.

## **VIII - RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, nº 04/2022/CDTN/SEGEP, de 04 de janeiro de 2022, não expressamente alteradas por este Termo de Apostilamento.

Belo Horizonte, 19 de janeiro de 2023.

**CNEN/CDTN**

---

Luiz Carlos Duarte Ladeira  
Diretor do CDTN

**TESTEMUNHAS**

---

Nome:  
Carteira de Identidade:  
CPF:

---

Nome:  
Carteira de Identidade:  
CPF: